

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO
EMENDAS IMPOSITIVAS 2025**

**ABAS – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE
AUTA DE SOUZA**

**Rio Verde – GO
2025**

1. DADOS CADASTRAIS DA INSTITUIÇÃO:

Nome da Entidade/ Organização: Associação Beneficente Auta de Souza - ABAS		C.N.P.J. nº: 06.097.682/0001-89	
Endereço: Rua do Ancião nº 61, quadra 03, lote 01, Vila André Luiz			
Cidade: Rio Verde		U.F.: GO	CEP: 75.903-130
DDD/Tel (fixo): 64-3623.4820		DDD/Tel(celular): (64)99217-0023	
E-mail: abas@abas.com.br			
Nome do representante legal: Luiz Carlos Sabino		Função: Presidente	
Nome do técnico responsável: Jorge Meneses de Carvalho			
Nº Inscrição no Conselho Municipal de Saúde: 008			
Dados bancários			
Banco nº: 001 Agência nº: 8685-1 Conta Corrente nº: 1480-X			

2. DESCRIÇÃO SOBRE A ORGANIZAÇÃO:

A ABAS - Associação Beneficente Auta de Souza, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos e Organização da Sociedade Civil (OSC) sediada em Rio Verde, Goiás, é dedicada à promoção e garantia dos direitos, bem como ao cuidado integral da pessoa idosa.

A entidade foi formalmente instituída em 9 de setembro de 2003, tendo como propósito inicial a reestruturação e adequação predial da unidade institucional pré-existente (antiga 'Vila dos Idosos'), em conformidade com as exigências técnicas e sanitárias vigentes. A ABAS possui o Título de Utilidade Pública (Municipal, Estadual e Federal) e a Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social (CEBAS), atestando sua natureza e relevância social.

A missão institucional é oferecer à pessoa idosa atendimento integral, buscando a garantia de seus direitos, o envelhecimento ativo e saudável, e a reinserção no convívio social e familiar.

A Associação atua por meio de modalidades de serviços especializados, visando atender à demanda da população idosa do município, incluindo:

1. Serviço de Acolhimento Institucional (ILPI): Modalidade de alta complexidade que oferece acolhimento em tempo integral para idosos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, proporcionando moradia, cuidados e proteção.
2. Programa Centro Dia: Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade que oferece cuidados e atividades em período diurno, visando manter o idoso em seu domicílio e fortalecer o vínculo familiar.
3. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV): Serviço de Proteção Social Básica focado na prevenção de riscos sociais, no desenvolvimento da autonomia e da sociabilidade, por meio de atividades em grupo.

A ABAS opera em duas unidades (Matriz - Vila Borges, e Unidade II - Monte Sião), com capacidade instalada para atender diariamente 230 (duzentos e trinta) idosos em suas diversas ofertas. Para a execução dos serviços, a instituição mantém uma equipe multidisciplinar composta por profissionais nas áreas da saúde e assistência social, incluindo Enfermeiros, Fisioterapeutas, Técnicos de Enfermagem, e Assistentes Sociais. Sua estrutura física é devidamente licenciada e projetada para a segurança e bem-estar dos idosos.

Em síntese, a ABAS é uma entidade estratégica para a Política Pública de Proteção à Pessoa Idosa no município, promovendo serviços tipificados e especializados que garantem a qualidade de vida e a proteção social dos beneficiários.

3. FINALIDADE ESTATUTÁRIA DA ENTIDADE:

A ABAS - Associação Beneficente Auta de Souza tem como objetivo precípua a atuação continuada na área da Assistência Social, prestando serviços, programas e projetos socioassistenciais de Proteção Social Básica e Especial (Média e Alta Complexidade) à Pessoa Idosa e sua Família.

Como objetivos secundários, auxiliar na formação ético-social da comunidade e promover o desenvolvimento de projetos e serviços nas áreas de Assistência Social (para todos os ciclos de vida), Educação, Desenvolvimento Social, Cultural, Esporte, Lazer, Meio Ambiente, Saúde e Nutrição.

Em essência, a ABAS tem como foco primário a Assistência Social à Pessoa Idosa e sua Família, com a possibilidade de expandir suas ações para diversas outras áreas de interesse social e comunitário, tendo sua finalidade estatutária alinhada diretamente com o conceito socioassistencial, fundamental para o cuidado integral de longa duração ao idoso, estabelecendo uma interface estratégica com a Política Pública de Saúde (SUS).

4. NOME DA OFERTA:

Programa de Cuidados Socioassistenciais e Proteção Integral à Pessoa Idosa

5. DESCRIÇÃO DA REALIDADE DA OFERTA/OBJETO DA PARCERIA:

O objeto desta parceria é a Reforma e Ampliação Predial da ABAS – Associação Beneficente Auta de Souza, viabilizada por recursos próprios e de Emendas Impositivas Municipais. Esta intervenção é imperativa para adequar a infraestrutura física da entidade à crescente e insatisfeita demanda social por serviços de alta e média complexidade, e para atender a exigências específicas da Vigilância Sanitária (VISA).

A ABAS, a matriz, localizada na Vila Borges, oferece os serviços de ILPI e Centro Dia, ambos, operando no limite máximo de sua capacidade licenciada (150 idosos). A saturação atual não permite acolher a fila de espera, que é composta majoritariamente por idosos com alta dependência e risco social, necessitando de cuidados socioassistenciais imediatos.

Serviço	Situação Operacional Atual	Limitação de Infraestrutura
ILPI (Acolhimento Institucional)	Ocupação máxima licenciada. A alta demanda por acolhimento imediato não pode ser atendida devido à restrição física.	O número de dormitórios e áreas de suporte clínico é insuficiente para expandir o número de leitos.

Serviço	Situação Operacional Atual	Limitação de Infraestrutura
Centro Dia	Limite operacional alcançado, restringindo a inserção de novos usuários no serviço.	Insuficiência de salas para atividades terapêuticas simultâneas e de áreas de convivência que suportem a expansão necessária.

A infraestrutura atual limita a capacidade de atendimento e apresenta a necessidade de adequações urgentes para manter a conformidade legal e garantir a qualidade do cuidado de alta complexidade. A reforma e ampliação são vitais para:

A. Ampliação Qualificada do Acolhimento na ILPI

O recurso público permitirá a construção de 6 (seis) novas suítes de acolhimento na ILPI, viabilizando o aumento de 12 vagas licenciadas. Essa ampliação é crucial para reduzir a fila de espera e responder à demanda por leitos que garantam o direito à moradia digna e ao cuidado integral.

B. Atendimento a Exigências da Vigilância Sanitária (VISA), solucionar as não conformidades atuais

A reforma e ampliação devem cumprir as seguintes exigências de adequação, conforme as normativas sanitárias (RDC 50 e 283): Garantia de Segurança Alimentar e Nutricional; Adequação Estrutural e Controle de Infecção; Expansão da Capacidade em Nível Sanitário;

Dessa forma, a reestruturação da infraestrutura é uma medida socio sanitária que assegura a qualidade e a segurança do ambiente, sendo um requisito indispensável para a manutenção e a ampliação da capacidade operacional da ABAS perante os órgãos de fiscalização.

A destinação dos recursos através de Emendas Impositivas Municipais garante, portanto, o investimento em infraestrutura necessário para que a ABAS não só expanda sua capacidade, mas também eleve o padrão de qualidade e segurança socio sanitária de seus serviços. A obra é a condição fundamental para a sustentabilidade e conformidade da entidade nos próximos anos.

A obra compreende a readequação e a reestruturação dos ambientes físicos da ABAS, com intervenções voltadas à melhoria das condições de acessibilidade, salubridade e segurança da edificação. A área prevista para reforma é de 263,34 m², a área de ampliação de 530,43 m², totalizando 793,77 m². A descrição detalhada das ações de readequação, reestruturação e ampliação estão descritas no Projeto arquitetônico aprovado pela VISA e no memorial descritivo.

O Custo Total Estimado para a integralidade do projeto de Reforma e Ampliação Predial é de R\$2.222.566,00 (dois milhões, duzentos e vinte e dois mil, quinhentos e sessenta e seis reais), conforme o orçamento detalhado anexo. Ressaltando que esse valor é estimado e poderá sofrer variações ao longo da execução, a depender da duração do projeto, de oscilações nos preços de materiais e serviços.

A execução da **Primeira Etapa** da obra está orçada em **R\$ 1.135.432,74** (um milhão, cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e trinta e dois reais e setenta e quatro centavos). O financiamento desta etapa será composto por:

1. R\$700.000,00 (setecentos mil reais) provenientes desta parceria.
2. R\$435.432,74 (quatrocentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e trinta e dois reais e setenta e quatro centavos) provenientes de Contrapartida da Entidade.

Obs: O parâmetro utilizado para definição de valores da planilha orçamentária, é a tabela SINAPI mês de junho/2025.

6. RAZÕES DA PROPOSIÇÃO E INTERESSE PÚBLICO NA SUA REALIZAÇÃO:

A principal razão para a proposição desta parceria reside na insuficiência da capacidade instalada da ABAS para atender à demanda crescente e complexa por cuidados de longa duração e convivência.

A. Mitigação do Risco Social Imediato

A entidade opera com a ILPI na capacidade máxima licenciada, mantendo uma fila de espera crítica de idosos que necessitam de acolhimento institucional imediato. A falta de vagas resulta em:

- Exposição ao Risco: Idosos em situação de abandono, negligência ou com dependência severa, permanecem em ambientes inseguros ou inadequados.
- Sobrecarga Familiar: O adiamento do acolhimento ou do atendimento no Centro Dia gera um estresse crônico nos cuidadores familiares, comprometendo sua própria saúde.

B. Atendimento a Não Conformidades Sanitárias (RDC 50 e 283)

A proposta visa a solução de questões cruciais de segurança e saúde, sendo um imperativo legal. A reforma garantirá: Conformidade técnica e qualificação do cuidado.

O investimento público por meio da Emenda Impositiva atende ao interesse coletivo ao fortalecer as políticas de saúde e assistência social do município:

A. Fortalecimento da Rede Sociossanitária

A obra permite a expansão do número de vagas e a qualificação dos espaços terapêuticos, resultando em:

- Alívio ao SUS: A qualificação e expansão dos serviços de ILPI reduzem a sobrecarga sobre a rede de saúde (hospitais e UPAs), pois o idoso é melhor assistido em sua unidade de longa duração, prevenindo agravamentos e reinternações desnecessárias.
- Promoção do Envelhecimento Ativo: A manutenção do Centro Dia possibilita que mais idosos, com vínculos familiares preservados, tenham acesso a atividades de reabilitação e convivência, atuando na prevenção do declínio cognitivo e físico.

B. Efetivação do Estatuto da Pessoa Idosa

Ao permitir que a ABAS aumente sua capacidade em 12 vagas na ILPI e manutenção de 65 vagas no Centro Dia, o município cumpre seu dever legal de:

- Garantia de Abrigo: Oferecer moradia e proteção àqueles que dela necessitam (ILPI).
- Garantia de Cuidados: Assegurar serviços de saúde, alimentação e convivência para o idoso e apoio técnico à família.

C. Geração de Valor Social de Longo Prazo

O investimento na infraestrutura é um bem durável que garante que a capacidade de atendimento ampliada se perpetue por anos, gerando um impacto social contínuo e sustentável para o município. O recurso, ao ser aplicado na estrutura física (capital), potencializa o investimento do município em custeio (recursos humanos) nos anos subsequentes, maximizando a aplicação do dinheiro público.

7. PERÍODO DE EXECUÇÃO:

Início: Até 30 (trinta) dias após o recebimento do recurso

Término: 12 meses do recebimento do recurso

8. PÚBLICO ALVO DA OFERTA:

Pessoas idosas, ambos os sexos, acima de 60 anos.

9. QUANTIDADE ESTIMADA DE ATENDIMENTO MENSAL:

Atender 115 (cento e quinze) idosos

10. ATIVIDADES/METAS (OFERTA):

Atividades a Serem Executadas	Metas a Serem Alcançadas
Atividades Ocupacionais, diferentes atividades lúdicas, artesanais, da vida diária e de automanutenção.	Promover o desenvolvimento, tratamento e reabilitação de idosos que necessitam de cuidados físicos, sensoriais, psicológicos e sociais, ampliando seu desempenho e participação social.
Atividades Cognitivas como recurso terapêutico para melhoria e manutenção das habilidades cognitivas.	Preservar as funções intelectuais e promover intervenções terapêuticas que prolongue a autonomia, através da estimulação da memória recente e remota, atenção, concentração, raciocínio lógico e noção de tempo e espaço.
Atividades de lazer como: música, dança, cinema e passeios.	Despertar as potencialidades dos idosos para aspectos criativos e sociais, propiciando momentos de descontração, socialização, promovendo a autoestima e a qualidade de vida.
Atividades culturais	Proporcionar aos idosos a convivência, possibilitando a troca de experiências, valorização pessoal, estimulam aspectos cognitivos como: atenção, coordenação, memória e percepção. Com o intuito de promover a saúde, restar e reforçar as capacidades funcionais e facilitar a aprendizagem de funções essenciais.
Atividades terapêuticas (Enfermagem, Nutrição e farmácia)	Promover por meio da equipe do corpo clínico além das atividades diárias (medição de pressão, curativos, controle alimentar, formação de cardápio balanceado, aviamento de receitas, consultas) momentos de interação através de palestras/oficinas e ações visando a conscientização de mudanças comportamentais, como por exemplo comemoração do dia do coração, dia da nutrição, uso de medicamentos entre outras datas voltadas a saúde.
Atividades físicas	Proporcionar autonomia, bem estar, aumento da massa muscular e óssea, estimular o metabolismo, melhorar as capacidades funcionais e cognitivas, além de propiciar um bem-estar físico e psicológico aos idosos.

11. METODOLOGIA DA OFERTA:

Serviço de Acolhimento ILPI:

As atividades, ações e serviços são executados todos os dias da semana, 24 horas ininterruptos, por meio de socialização e aprofundamento dos relacionamentos, oferecendo aos participantes, vivência de espaços coletivos de diálogo. As intervenções por sua vez serão pautadas em experiências lúdicas e terapêuticas, buscando a manutenção e reabilitação física e cognitiva, contribuindo na promoção da saúde para um envelhecimento ativo e saudável.

Serviço Centro Dia:

As atividades, ações e serviços para Centro Dia serão realizados de segunda à sexta-feira, das 07:00 às 17:00.

12. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO / FÍSICA / ATIVIDADES / META / ETAPA / FASE DA OFERTA:

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
	Fase	Descrição da meta/etapa	Unidade	Quantidade (público)	Início	Término
Atender 115 idosos acima de 60anos, respeitando sua autonomia, independência.	Dimensão do trabalho técnico operativo	Planejamento/Organização das atividades	Anual	10 profissionais	Até 30 dias após recebto	12 meses do recebto
		Construção de ações /metodologia aplica da em todas as atividades com a finalidade de estabelecer metas e objetivos a serem alcançados.	Semestral	08 profissionais	Até 30 dias após recebto	12 meses do recebto
		Reuniões para avaliação / monitoramento do serviço quanto a sua qualidade, e alcance dos objetivos propostos.	Bimestral	10 profissionais	Até 30 dias após recebto	12 meses do recebto
		Visita institucional	Diário	De acordo com a demanda	Até 30 dias após recebto	12 meses do recebto
		Reuniões para discussão de casos que necessitam de acompanhamento mais sistemático.	Semanal	08 profissionais	Até 30 dias após recebto	12 meses do recebto
		Elaboração de relatórios	Trimestral	02 profíssioanis	Até 30 dias após recebto	12 meses do recebto
		Prontuários: abertura e alimentação	Diario	08 profissionais	Até 30 dias após recebto	12 meses do recebto
	Dimensão do Trabalho com usuários	Realizar o acolhimento, a inserção, o atendimento, o encaminhamento e o acompanhamento dos usuários de maneira coordenada com a rede	Diario	Conforme demanda	Até 30 dias após recebto	12 meses do recebto
		Realização de grupos de convivência/atividades planejadas 1. Atividades socioeducativas 2. Oficinas Esportivas 3. Atividades de fisioterapia 4. Atividades Ocupacionais 5. Lazer 6. Apoio sociofamiliar	1-Mensal 2-Semanal 3-Diário 4- semanal 5- Mensal 6- Semanal	115 usuários	Até 30 dias após recebto	12 meses do recebto
	Dimens ão do Trabalho	Reunião/encontros com as famílias, visando o fortalecimento da função dos vínculos familiares /afetivos.	Semanal	Conforme demanda	Até 30 dias após recebto	12 meses do recebto

	Visitas Domiciliares	Diário	Conforme demanda	Até 30 dias após recebto	12 meses do recebto
	Entrevista	Diario	Conforme demanda	Até 30 dias após recebto	12 meses do recebto
	Contato telefone	Diario	Conforme demanda	Até 30 dias após recebto	12 meses do recebto

13. AVALIAÇÃO:

O QUE SERÁ AVALIADO?	QUANDO?	QUEM PARTICIPA DA AVALIAÇÃO?
Cumprimento de meta	Mensal	Gestores
Cumprimento dos objetivos específicos	Trimestral	Gestores e Equipe Técnica
Cumprimento das atividades	Trimestral	Equipe Técnica e Gestores
Satisfação dos usuários em relação ao Serviço	Semestral	Usuários e familiares
Envolvimento com a rede socioassistencial	Semanal	Usuários, familiares e técnicos.

14. AMBIENTE FÍSICO QUE SERÁ EXECUTADO A OFERTA:

O espaço do Programa Institucional / ILPI e o Centro Dia são compostos por salas de convivência, 23 quartos coletivos com banheiros, um quitinete, postos de enfermagem anexos as salas de enfermagem, sala de farmácia, sala de serviço social, sala de artesanato, sala de alfabetização, sala de RH, Departamento financeiro, sanitários para funcionários, contabilidade, salão social, cozinha, sala de fisioterapia, almoxarifado, depósito da cozinha, deposito de alimentos, estoque de produtos de higiene, anexa piscina, sala de arquivos, sala de avaliação, sanitários.

OBS: Durante a reforma o serviço Centro Dia poderá ser transferido temporariamente para Unidade II localizada na Avenida Cinco de Agosto, 469, Bloco: B, C e D, Solar Monte Sião, Rio Verde – GO, CEP: 75.911-168.

15. RECURSOS HUMANOS

Este plano de trabalho não contempla Recursos Humanos.

16. PREVISÃO DE VALORES A SEREM PAGOS COM O RECURSO QUE SERÁ CONCEDIDO PARA EXECUTAR A OFERTA:

Emenda nº	Finalidade	Valor
0001/2024	Subvenção Social	R\$ 500.000,00
0060/2024	Subvenção Social	R\$ 100.000,00
0125/2024	Subvenção Social	R\$ 100.000,00
Total		R\$ 700.000,00

17. CUSTO TOTAL DA OFERTA:

Recursos Emendas Impositivas	R\$ 700.000,00
Contrapartida da OSC	R\$ 435.432,75
Total Projeto	R\$ 1.135.435,75

18. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR ANUAL R\$
Obras Civas – Reforma e Ampliação	700.000,00
	700.000,00

19. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

PARCELA ÚNICA NO VALOR DE R\$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS), A PARTIR DO PRIMEIRO MÊS DE CELEBRAÇÃO.

20. ANEXOS

20.1. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

20.2. GRADE DE ATIVIDADES

20.3. FONTES DE RECEITAS DA ENTIDADE ESTIMADA PARA O ANO DE 2025/2026

20.4. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

20.5. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Datado e assinado digitalmente.

ABAS ASSOCIACAO
BENEFICENTE AUTA
DE
SOUZA:0609768200
0189

Assinado de forma
digital por ABAS
ASSOCIACAO
BENEFICENTE AUTA DE
SOUZA:06097682000189
Dados: 2025.09.29
14:42:18 -03'00'

Luiz Carlos Sabino
Presidente

ANEXOS

20.2. GRADE DE ATIVIDADES – 2025/2026

ATIVIDADES		Horário	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
Atividades Ocupacionais (Oficinas de Artesanatos e atividades lúdicas)		07:30 às 17 hs		X	X	X	X	X	
Atividades Cognitivas (Oficinas promovidas pelo departamento Psicologia)		09:30 às 11 hs		X	X	X	X	X	
Atividades de Lazer (oficinas de leitura, cinema, sessão de filmes antigos)		07:30 às 17 hs						X	
Atividades de Lazer (festa com forró – comemoração dos aniversariantes do mês)		13 às 16:00 hs						X	
Atividades de Lazer (Passeios) – De acordo com cronograma do passeio, confirmados antecipadamente pela equipe, ocorrendo normalmente durante o dia. Como exemplo, visita Comigo Indústria, Tecnoshow, Ilha do Rioverdão, Sítio JJ, entre outros.		07:30 às 17 hs						X	
Atividades Culturais (Oficinas promovidas pela Assistente Social e Psicóloga: Troca de experiências, atualidades, roda de conversa)		08 às 11 hs			X		X		
Atividades Físicas (Educação Física)		13 às 17 hs		X	X	X	X	X	
Atividades de saúde		24 horas	X	X	X	X	X	X	X
Atividades Físicas (Fisioterapia)		07 às 13 hs 13 às 17 hs		X	X	X	X	X	
Atividades Físicas (Hidroginástica)		07 às 11 hs 13 às 17 hs		X	X	X	X	X	

20.3. FONTES DE RECEITAS DA ENTIDADE ESTIMADA PARA O ANO DE 2025/2026

PROJEÇÃO DE RECEITAS 2026 - UNIDADE 1 E 2	
NATUREZA DA RECEITA	VALOR A SER REPASSADO
1- RECURSOS GOVERNAMENTAIS	4.975.997,20
1.1 MUNICIPAL	4.249.679,00
1.1.1 – FMAS	1.055.000,00
ABAS UNIDADE 1 - Vila Borges	720.000,00
ABAS UNIDADE 2 - Monte Sião	335.000,00
1.1.2 – FMS	1.007.679,00
ABAS UNIDADE 1 - Vila Borges	696.000,00
ABAS UNIDADE 2 - Monte Sião	311.679,00
1.1.3 – FMDPI	500.000,00
1.1.4 - Emendas Impositivas Municipais	1.687.000,00
1.3 – ESTADUAL	383.140,00
1.3.1 – Auxílio Nutricional	160.560,00
1.3.1.1 - Unidade 1 - Vila Borges	74.160,00
1.3.1.2 - Unidade 2 - Monte Sião	86.400,00
1.3.2 – SEDS (Isenção Água/Energia)	52.580,00
1.3.3 - Emenda Parlamentar Estadual	170.000,00
1.4 – FEDERAL	343.178,20
1.4.1 – FNAS	43.178,20
1.4.2 - Emenda Parlamentar Federal	300.000,00
1.5 – IR	0,00
1.6 – OUTROS	0,00
2 – RECURSOS PRÓPRIOS	1.815.892,00
2.1 – Colaboradores/Associados	460.000,00
2.3 – Doações	519.372,00
2.4 – Contribuições Idosos (ILPI)	836.520,00
TOTAL GERAL	6.791.889,20

12	PAVIMENTAÇÕES	R\$ 43.506,37 100,00%										R\$ 17.877,42 41,09%	R\$ 25.628,95 58,91%	
14	INSTALAÇÕES HIDRO- SANITÁRIAS	R\$ 55.276,39 0,00%										R\$ 27.638,20	R\$ 27.638,19	
15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 17.323,06 0,00%										R\$ 17.323,06		
17	ADMINISTRAÇÃO	R\$ 118.879,20 0,00%	R\$ 9.906,60	R\$ 9.906,60	R\$ 9.906,60	R\$ 9.906,60	R\$ 9.906,60	R\$ 9.906,60	R\$ 9.906,60	R\$ 9.906,60	R\$ 9.906,60	R\$ 9.906,60	R\$ 9.906,60	R\$ 9.906,60
	TOTAL	R\$ 1.135.432,75	R\$ 48.398,24	R\$ 79.725,17	R\$ 73.509,83	R\$ 210.269,54	R\$ 93.279,90	R\$ 194.817,32	R\$ 127.725,31	R\$ 60.809,82	R\$ 118.395,06	R\$ 55.422,22	R\$ 63.173,74	R\$ 9.906,60
	Percentual da obra		4,26%	7,02%	6,47%	18,52%	8,22%	17,16%	11,25%	5,36%	10,43%	4,88%	5,56%	0,87%
	Valor acumulado	R\$ 48.398,24	R\$ 128.123,41	R\$ 201.633,24	R\$ 411.902,78	R\$ 505.182,68	R\$ 700.000,00	R\$ 827.725,31	R\$ 888.535,13	R\$ 1.006.930,19	R\$ 1.062.352,41	R\$ 1.125.526,15	R\$ 1.135.432,75	
	Percentual acumulado	4,26%	11,28%	17,76%	36,28%	44,49%	61,65%	72,90%	78,26%	88,68%	93,56%	99,13%	100,00%	

20.5. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
PROP.		ABAS - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AUTA DE SOUZA				
OBRA :		REFORMA E AMPLIAÇÃO - A = 793,77 M ²				
LOCAL :		RIO VERDE - GO				
SINAPI	Código	Serviços	Unid.	Quant.	Preço Unit.	Valor Total
SINAPI	01	SERVICOS PRELIMINARES				
97649	1.1	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MECANIZADA	m2	351,30	4,85	1.703,81
104803	1.2	REMOÇÃO CALHAS E RUFOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m	60,80	5,08	308,86
97655	1.3	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA PARA COBERT., DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEIT.	m2	351,30	33,27	11.687,75
97640	1.4	REMOÇÃO DE FORROS DE, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEIT.	m2	351,30	1,99	699,09
97622	1.5	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEIT.	m3	85,54	60,60	5.183,72
97645	1.6	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	m2	24,50	26,81	656,85
97644	1.7	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	m2	23,40	10,38	242,89
104789	1.8	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEIT.	m3	33,03	213,28	7.044,64
98459	1.9	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF 05/2018	m2	35,00	95,92	3.357,20
99059	1.10	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS	M	93,48	65,47	6.120,14
		TOTAL SERVICOS PRELIMINARES				37.004,94
	02	TRANSPORTES				
100981	2.1	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	m3	155,35	9,57	1.486,70
		TOTAL TRANSPORTES				1.486,70
	03	MOVIMENTO DE TERRA				
96523	3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO E BALDRAME	m3	21,74	101,13	2.198,57
		TOTAL MOVIMENTO DE TERRA				2.198,57
	04	INFRAESTRUTURA				
101175	4.1	ESTACA BROCA DE CONCRETO DIÂMETRO DE 30 CM	m	552,00	122,50	67.620,00
95601	4.2	ARRASAMENTO MECÂNICO DE ESTACA DE CONC. ARMADO ATÉ 40 CM	un	92,00	17,75	1.633,00
96539	4.3	FORMA DE MADEIRIT 12 MM U = 2 VEZES - (BLOCOS/BALDRAMES)	m2	167,04	152,38	25.453,56

96557	4.4	CONCRETAGEM DE BLOCOS E VIGAS DE BALDRAME Fck mpa 30; COM USO DE BOMBA	m3	21,74	838,38	18.226,38
96545	4.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM	Kg	799,00	15,95	12.744,05
104919	4.6	ARMAÇÃO DE, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM	Kg	448,00	12,38	5.546,24
		TOTAL INFRAESTRUTURA				131.223,23
	05	ESTRUTURA				
92263	5.1	FABRICAÇÃO DE FORMAS PARA PILARES DE MADEIRIT 17 MM	m2	308,40	205,80	63.468,72
96265	5.2	FABRICAÇÃO DE FORMAS PARA VIGAS DE MADEIRIT 17 MM	m2	374,86	150,91	56.570,12
101792	5.3	ESCORAMENTO DE FÔRMAS / LAJE EM MADEIRA NÃO APARELHADA PÉ DIREITO SIMPLES	m3	1.598,00	18,49	29.547,02
103674	5.4	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, P/ LAJES PREMOLD. COM USO DE BOMBA	m3	40,20	779,07	31.318,61
104108	5.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL CA 50 10mm	Kg	4.055,95	12,53	50.821,05
101963	5.6	LAJES PRÉ-MOLDADAS UNIDIRECIONAL DE PISO/FORRO H12	m2	470,00	177,39	83.373,30
		TOTAL PILARES GALPÃO				315.098,83
	06	COBERTURA				
100378	6.1	ESTRUTURA METÁLICA	Kg	4.622,60	10,56	48.814,66
94216	6.2	TELHAMENTO COM TELHA ISOTÉRMICAS # 30 mm	m2	452,20	201,21	90.987,16
94228	6.3	CALHAS DE CHAPAS GALVANIZADAS # 24 CORTE 50	m	63,98	74,15	4.744,12
94231	6.4	RUFOS DE CHAPA GALVANIZADA # 24 - CORTE 25	m	92,88	44,85	4.165,67
		TOTAL PLACAS				148.711,60
	07	PAREDES E PAINÉIS				
103360	7.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO BLOCOS CERÂMICOS 9X14X19 CM	m2	1.268,41	96,70	122.655,25
		TOTAL COBERTURA				122.655,25
	08	REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS				
87879	8.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS INTERNAS	m2	2.118,45	4,72	9.999,08
87529	8.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA TRAÇO 1:2:8 ESPESSURA 20 MM	m2	2.118,45	40,09	84.928,66
101965	8.3	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MARMORE L = 15 CM	m	37,15	185,16	6.878,69
		TOTAL REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS				101.806,44
	09	REVESTIMENTO DE PAREDES EXTERNAS				
87905	9.1	CHAPISCO COMUM EM PAREDES EXTERNAS	m2	552,90	8,79	4.859,99
87777	9.2	EMBOÇO (1 CI : 4 ARML) EM PAREDES EXTERNAS	m2	552,90	64,03	35.402,19
		TOTAL REVESTIMENTO DE PAREDES EXTERNAS				40.262,18
	10	PAVIMENTAÇÕES				
95241	10.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO E = 5 CM	m2	451,45	39,60	17.877,42

87620	10.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA 1:4 ESPESSURA 2 CM	m2	809,25	31,67	25.628,95
		TOTAL PAVIMENTAÇÕES				43.506,37
	11	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS				
	11.1	ÁGUA FRIA				
90466	11.1.1	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM	m	140,40	16,81	2.360,12
89957	11.1.2	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA	un	22,00	140,29	3.086,38
102623	11.1.3	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO DE 1000 L	un	6,00	761,72	4.570,32
97907	11.1.4	CAIXA HIDRAULICA ENTERRADA RETANGULAR 0,80X0,80X0,60CM	un	7,00	673,68	4.715,76
89353	11.1.5	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 3/4"	un	1,00	37,37	37,37
94497	11.1.6	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 1 1/2"	un	1,00	99,47	99,47
89987	11.1.7	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA 3/4"	un	16,00	88,46	1.415,36
94794	11.1.8	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA 1 1/2"	un	8,00	156,44	1.251,52
99635	11.1.9	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO	un	11,00	309,21	3.401,31
89356	11.1.10	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA	m	145,20	25,34	3.679,37
103979	11.1.11	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA	m	106,20	32,34	3.434,51
89429	11.1.12	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLD., DN 25MM X 3/4	un	48,00	6,50	312,00
104001	11.1.13	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLD., DN 50MM X 1 1/2	un	11,00	14,59	160,49
89366	11.1.14	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4	un	10,00	17,50	175,00
89396	11.1.15	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2"	un	5,00	21,95	109,75
89617	11.1.16	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA	un	10,00	8,06	80,60
89625	11.1.17	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA	un	3,00	24,09	72,27
104006	11.1.18	TÊ DE RED. PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DIST. DE ÁGUA	un	20,00	26,75	535,00
89408	11.1.19	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DIST. DE ÁGUA	un	39,00	9,23	359,97
103984	11.1.20	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DIST. DE ÁGUA	un	17,00	20,77	353,09

89528	11.1.21	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA	un	6,00	4,55	27,30
89575	11.1.22	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA	un	4,00	12,25	49,00
	11.2	REDE DE ESGOTO				
104328	11.2.1	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLD.	un	26,00	72,06	1.873,56
89731	11.2.2	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA	un	52,00	16,07	835,64
89737	11.2.3	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA	un	2,00	22,08	44,16
89809	11.2.4	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA	un	20,00	30,76	615,20
89712	11.2.5	TUBO PVC, SN, ESG.PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INST. EM RAMAL DE DESCARGA	m	108,90	28,04	3.053,56
89713	11.2.6	TUBO PVC, SN, ESG.PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INST. EM RAMAL DE DESCARGA	m	7,94	37,77	299,89
89714	11.2.7	TUBO PVC, SN, ESG.PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INST. EM RAMAL DE DESCARGA	m	110,06	40,02	4.404,60
97907	11.2.8	CAIXA HIDRAULICA ENTERRADA RETANGULAR 0,80X0,80X0,60CM	un	6,00	673,68	4.042,08
	11.3	REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS	un			
89809	11.3.1	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA		31,00	30,76	953,56
89714	11.3.2	TUBO PVC, SN, ESG.PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INST. EM RAMAL DE DESCARGA		204,76	40,02	8.194,50
97907	11.3.3	CAIXA HIDRAULICA ENTERRADA RETANGULAR 0,80X0,80X0,60CM	un	1,00	673,68	673,68
		TOTAL INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS				55.276,39
	12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
104766	12.1	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM	m	232,00	17,31	4.015,92
91854	12.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4") - (forros e paredes)	m	600,00	9,21	5.526,00
91856	12.3	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1") - (forros e paredes)	m	300,00	11,33	3.399,00
92865	12.4	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", METÁLICA, INSTALADA EM LAJE -	un	72,00	15,14	1.090,08
92868	12.5	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE	un	80,00	18,14	1.451,20
92871	12.6	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE	un	36,00	20,36	732,96

101880	12.7	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA PARA 30 DISJUNTORES	un	2,00	553,95	1.107,90
		TOTAL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				17.323,06
	13	ADMINISTRAÇÃO				
90780	13.1	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - (12 MESES)	H	2.640,00	45,03	118.879,20
		TOTAL ADMINISTRAÇÃO				118.879,20
		TOTAL				R\$ 1.135.432,74



Assinaturas Eletrônicas (Sistema)

Assinado digitalmente por SONIA APARECIDA GOMES SANTIAGO, portador do CPF: ***.403.771-**, em 29/09/2025 14:47:26. Validar autenticidade em: [http://servicos.rioverde.go.gov.br/servicos/autenticacaorelatorios/QO6d\\$I58teX](http://servicos.rioverde.go.gov.br/servicos/autenticacaorelatorios/QO6d$I58teX) - utilizando o código: QO6d\$I58teX